



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05548/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00173 - 12.363.2004.2064 - 31901600 10.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00151 - 12.361.2006.2074 - 31901100 20.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00152 - 12.361.2006.2074 - 31901300 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 40.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00157 - 12.306.2006.2074 - 33903900 10.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00158 - 12.306.2006.2076 - 33903000 10.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2300000 - ENSINO MÉDIO

00162 - 12.306.2006.2807 - 33903000 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	40.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	40.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de abril de 2015



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal